



PORTARIA N. ° 59 / 2017

JOSE GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º – Autorizar, o Enquadramento por Categoria o(a) Sr.(a) **MARCIO ANTONIO JULIANI JUNIOR**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da CTPS nº 00083774 Série 236 PIS nº 127.62855.22.7 e RG nº. 42809915-4, para ocupar o cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 2, Categoria C Nível Salarial R11, conforme Artigos 49 e 50 constante na Lei Municipal nº 2.814/07.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão produzindo seus efeitos a partir de 18 de novembro de 2016.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Em 05 de Janeiro de 2017.

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e publicada no quadro Atos Oficiais do Município, em 05 de Janeiro de 2017.

WAGNER CORREIA DA SILVA
Secretário de Administração

